

PORTARIA Nº 109/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITI
11739	Epaminondas Moabi Lima Obeid	2020/2021
376	Elias Francisco Sales	2020/2021
835	Jailson Fernandes de Almeida	2020/2021
837	Jose Robemilson dos Santos Costa	2020/2021
169	Josefa de Melo Pontes Silva	2020/2021
915	Maria Aparecida dos Santos	2020/2021
11794	Marcia Adriana Ferreira Peixoto	2020/2021
10480	Sergio Braga Rodrigues	2020/2021
10512	Luiz Firmino da Silva	2020/2021
1014	Mauricio Evaristo Gomes	2020/2021
956	Jose Edmilson da Silva	2020/2021
998	Rita de Cassia dos Santos	2020/2021
989	Erika Barros Lins	2020/2021
320	Jose Celso Bezerra de Melo	2020/2021
602	Flavia dos Santos Veloso	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

